

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 14 (Quatorze) votos
Sala das Sessões. 09 / 02 / 26

Presidente

INDICAÇÃO 17 /2026.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

IND 017/2026



Protocolo: 067698



20/01/2026 14:14

Dir. Legislativa - Câmara Betim



INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA INSTITUIR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA FEIRANTES E COMÉRCIO AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE BETIM.

O VEREADOR PAULO ALVES CIRINO (PAULO TEKIM), infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a instituição de programa de Capacitação permanente para feirantes e comércio ambulante do município de Betim.

JUSTIFICATIVA

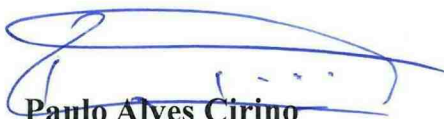
O segmento de feirantes e ambulantes é essencial para a manutenção da economia do município de Betim, pois contribuem decisivamente para a geração de emprego, renda, além de estimular negócios e oportunidades. O Poder Executivo através da secretaria de Desenvolvimento Econômico, deve conhecer e se aproximar cada vez mais esse público, com a finalidade de acompanhar, organizar o arranjo produtivo e fortalecer o setor. Além do diálogo

(Handwritten signature)

permanente e da articulação de políticas públicas para estimular o segmento é fundamental a organização de programas de capacitação voltados para a qualidade no atendimento ao cliente, noções gerais de administração, controle financeiro, espírito de associativismo, questões sanitárias, higiene pessoal e do trabalho, tecnologia, entre outros. A Prefeitura Municipal, além de sua estrutura e aparelhagem, também poderá articular apoio com diversas instituições e entidades de classe, que também atuam no fomento da atividade empreendedora. Como por exemplo SEBRAE, SENAC, Universidades, Instituições Financeiras, entre outros.

Tendo em vista a importância da matéria, este parlamentar conta com o apoio de seus Pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Betim, 14 de janeiro de 2026.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador